



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## **CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 089/2015 – GCGDP**

**Teresina, 29 de Junho de 2015.**

**Proc nº 1759/2015**

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 37 /12 que alterou a Resolução nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos da Resolução nº 36 /2014 que alterou a Resolução nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG realizou os Plantões Judiciários de fim de semana/recesso nos dias 25/10/2014, 06/12/2014 e 30/12/2014 e um diário no dia 15 de dezembro de 2014.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG 04(quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 16, 17, 20 e 21 de julho de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**José Welington de Andrade**  
Corregedor Geral